



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE COLINAS-TO

Código 170820241829

QUARTA, 20 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO V

EDIÇÃO Nº 1708

PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

www.colinas.to.gov.br

diariooficial@colinas.to.gov.br

(63) 3476-7000

Av. Presidente Dutra, 263 - Centro

Colinas do Tocantins - TO / CEP: 77760-000

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 1.520, de 02 de março de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.colinas.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 236, de 19 de Novembro de 2024.	2
PORTARIA Nº 659, de 08 de Novembro de 2024.	2
PORTARIA Nº 660, de 08 de Novembro de 2024.	2
PORTARIA Nº 668, de 13 de Novembro de 2024	2
PORTARIA Nº 669, de 14 de Novembro de 2024.	3
PORTARIA Nº 670, de 14 de Novembro de 2024.	3
PORTARIA Nº 671, de 14 de Novembro de 2024.	3
DECRETO MUNICIPAL Nº 057, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.	3
► Secretaria de Planejamento e Gestão e Finanças	4
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2024/FMS	4
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	5

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

170820241829

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 236, de 19 de Novembro de 2024.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto 04/2017 e Lei Municipal nº 1.768/2021.

CONSIDERANDO o **Proc. Administrativo 0392/2024** o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao **Sr. Abnael Rodrigues Ferreira**, servidor deste município, matrícula funcional Nº 20634, para participar de uma reunião com o Secretário de Indústria, Comércio e Serviços, e com o Secretário de Agricultura, Pecuária e Aquicultura na cidade de Palmas-To, no dia **21 de novembro de 2024**, e para participar também de uma reunião sobre Consórcios Intermunicipais no dia **22 de novembro de 2024** na cidade de Paraiso-To.

Art. 2º - Fica autorizado conceder **01 diária com pernoite** no valor unitário de **R\$ 200,00**, e **01 diária sem pernoite** no valor mínimo de **R\$ 100,00**, com valor total de **R\$ 300,00** para custeio de despesas com alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 660, de 08 de Novembro de 2024.

"Dispõe sobre a Prorrogação de Prazo de Posse de Servidores Efetivos e dá outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no art. 70, I e XI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, requerimento do candidato aprovado na 39ª classificação ao cargo Guarda Municipal, no 12º concurso Municipal de Colinas do Tocantins, nomeado pela Portaria Nº 624, de 18 de outubro de 2024;

Considerando, o **OFICIO/SEA Nº812/2024** da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Prorrogação de Prazo de Posse** de Servidores Efetivos;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR pelo período de **30 dias** a partir do **21 de novembro de 2024** o prazo de Posse do candidato classificado no 12º concurso Municipal, como segue:

ITEM	NOME	CARGO
01	Reinaldo Pereira dos Santos	Guarda Municipal

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 659, de 08 de Novembro de 2024.

"Dispõe sobre a Prorrogação de Prazo de Posse de Servidores Efetivos e dá outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no art. 70, I e XI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, requerimento do candidato aprovado na 37ª classificação ao cargo Guarda Municipal, no 12º concurso Municipal de Colinas do Tocantins, nomeado pela Portaria Nº 622, de 18 de outubro de 2024;

Considerando, o **OFICIO/SEA Nº811/2024** da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Prorrogação de Prazo de Posse** de Servidores Efetivos;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR pelo período de **30 dias** a partir do **21 de novembro de 2024** o prazo de Posse do candidato classificado no 12º concurso Municipal, como segue:

ITEM	NOME	CARGO
01	Ronan Sousa Araujo	Guarda Municipal

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

PORTARIA Nº 668, de 13 de Novembro de 2024

"Dispõe sobre concessão de férias de servidores do Município de Colinas do Tocantins - TO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o **OFICIO/SEA Nº 818/2024** da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando **Portaria de férias** de servidores do Município de Colinas do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias aos servidores municipais lotados na **Secretaria Municipal de Saúde**, no mês de **Dezembro de 2024** conforme segue:

Nº	Servidor	Mat	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo
01	ABDIEL RODRIGUES AMORIM FERREIRA	1992	MEDICO CLINICO GERAL N IV LETRA F	24/09/2021 a 24/09/2022	02/12/2024 a 31/12/2024
02	AGRIPINO GUEDES MILHOMEM NETO	16419	ODONTOLOGO.	26/04/2023 a 26/04/2024	16/12/2024 a 14/01/2025
03	ALLYNE WANDERLEY LIMA	16326	ODONTOLOGO.	15/03/2023 a 15/03/2024	09/12/2024 a 07/01/2025
04	AMELIA CANDIDA DO NASCIMENTO CRUZ	1911	ASSISTENTE SOCIAL 20 HS NI L F	13/08/2022 a 13/08/2023	16/12/2024 a 14/01/2024
05	CELIO RIBEIRO DOS REIS	953	AUXILIAR DE PORTARIA N III LETRA G	20/09/2022 a 20/09/2023	02/12/2024 a 31/12/2024
06	DELICLE PAZ DA ROCHA	770	TECNICO EM MANUTENCAO N I LETRA G	12/03/2021 a 12/03/2022	02/12/2024 a 31/12/2024
07	EDILENE DIAS LOPES	19189	PSICOLOGO 20H.	20/09/2023 a 19/09/2024	02/12/2024 a 31/12/2024
08	EDILSON PEREIRA DA SILVA	839	AUXILIAR DE PORTARIA N IV LETRA I	12/03/2021 a 12/03/2022	02/12/2024 a 31/12/2024
09	HAMILTON NAVES JUNIOR	1973	FARMACEUTICO 20HS N III LETRA F	13/09/2022 a 13/09/2023	02/12/2024 a 31/12/2024

10	HELLEN EVARISTO BRANDAO VIEIRA	883	TECNICO ENFERMAGEM N V LETRA I	07/05/2021 a 07/05/2022	02/12/2024 a 31/12/2024
11	IMACULADA RODRIGUES MACIEL	798	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS N VI L I	12/03/2022 a 12/03/2023	02/12/2024 a 31/12/2024
12	IVANEIDE GONCALVES DE SOUZA MORAIS	886	TECNICO ENFERMAGEM N IV LETRA G	07/05/2019 a 07/05/2020	02/12/2024 a 31/12/2024
13	JAQUELINE DOS ANJOS E SILVA SEABRA	1960	MEDICO CLINICO GERAL N II LETRA F	01/09/2022 a 01/09/2023	26/12/2024 a 24/01/2025
14	JOSE CARLOS DA SILVA HENRIQUES	1971	MEDICO CLINICO GERAL N I LETRA F	13/09/2021 a 13/09/2022	02/12/2024 a 31/12/2024
15	JOSELIA DA SILVA LIMA	825	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS N III LETRA I	12/03/2022 a 12/03/2023	02/12/2024 a 31/12/2024
16	JOZUILTON LUIZ SANTOS	16311	ASSISTENTE SOCIAL 30 HS	09/03/2023 a 09/03/2024	02/12/2024 a 31/12/2024
17	JOZUILTON LUIZ SANTOS	2134	JOZUILTON LUIZ SANTOS	01/05/2022 a 01/05/2023	02/12/2024 a 31/12/2024
18	LUSIVANIA BARBOSA DE SOUSA	895	TECNICO ENFERMAGEM N V LETRA H	07/05/2023 a 07/05/2024	02/12/2024 a 31/12/2024
19	MANOEL RIBEIRO DE OLIVEIRA	1331	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE N IV L E	01/10/2022 a 01/10/2023	02/12/2024 a 31/12/2024
20	MARIA DA LUZ PEREIRA DA SILVA	2135	ASSISTENTE SOCIAL 20 HS N I F	01/05/2022 a 01/05/2023	16/12/2024 a 14/01/2025
21	MARIA DIVINA MARANHÃO DOS SANTOS RABELO	1339	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE N III L D	01/10/2020 a 01/10/2021	02/12/2024 a 31/12/2024
22	MARIA EMIDIA LOPES DE SOUZA	808	TECNICO ENFERMAGEM N IV LETRA H	12/03/2020 a 12/03/2021	02/12/2024 a 31/12/2024
23	MARIA DO CARMO DE SOUZA MACIEL	836	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS N VI LETRA H	12/03/2023 a 12/03/2024	02/12/2024 a 31/12/2024
24	MONIQUE MOTA LIMA	16272	ENFERMEIRO NI LETRA A 30H	09/03/2023 a 09/03/2024	16/12/2024 a 14/01/2025
25	NORBERTO MARTINEZ GARCIA	3051	MEDICO ESPECIALISTA N I LETRA E	24/07/2021 a 24/07/2022	02/12/2024 a 31/12/2024
26	ROMULO CESAR FERNANDES CHAVES	761	MOTORISTA CATEGORIA D N VI L I	12/03/2021 a 12/03/2022	02/12/2024 a 31/12/2024
27	WILMAR PONTES DE MARIA	2105	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NI LETRA D	02/05/2017 a 01/05/2018	02/12/2024 a 31/12/2024

“Dispõe sobre Designação de servidores para exercer funções dentro do Município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando o OFICIO/SEA Nº 820/2024, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de designação** ao servidor no Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, a servidora abaixo relacionada, retroagindo seu efeito a partir do **dia 01 de outubro de 2024**, como segue:

ITEM	SERVIDOR	C.H	CARGO	LOTACAO	GRATIFICACAO
01	Raimunda Pereira Longa Nunes	40H	Coordenadora Pedagógica	Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida	Gratificação Coordenador Pedagógico PCCR (750,00). Lei 1.969 de 05/04/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 669, de 14 de Novembro de 2024.

“Dispõe sobre Retificação de Portaria e dá outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando solicitação **oficial** da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Retificação** de portaria publicada no D.O do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a **PORTARIA Nº 653, de 07 de novembro de 2024**, publicada no **Diário Oficial Nº 1701 (08 de novembro de 2024)**, passando a constar nos seguintes termos:

ONDE CONSTA:

ITEM	NOME	CARGO	LOTACAO
01	Paulo Cesar de Jesus Rocha	Agente de Combate a Endemias	Secretaria Municipal de Saúde

DEVE CONSTAR:

ITEM	NOME	CARGO	LOTACAO
01	Paulo Cesar de Sousa Rocha	Agente de Combate a Endemias	Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 670, de 14 de Novembro de 2024.

PORTARIA Nº 671, de 14 de Novembro de 2024.

“Dispõe sobre Retificação de Portaria e dá outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando o OFICIO/SEA Nº 0821/2023, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Retificação** de Portarias publicadas em D.O. do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o **Art.1º da PORTARIA Nº 667, de 11 de novembro de 2024**, publicada no **Diário Oficial Nº 1705 (13 de novembro de 2024)**, que “Dispõe sobre a Prorrogação da Cessão de Servidores Efetivos e dá outras Providências.” passando a constar nos seguintes termos:

Art. 1º. Art. 1º. PRORROGAR a partir de **01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025**, para a Defensoria Pública do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão **Cessionário**, a servidora abaixo relacionada, como segue:

ITEM	SERVIDOR	MAT	CARGO	LOTACAO
01	Daniella Campos Guimarães	16316	Assistente Administrativo	Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 057, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de Auxílio Financeiro ao atleta para participação no Campeonato de Fisiculturismo Mister Tocantins - Aberto Nacional 2024, na cidade de Araguaína - TO e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando, a solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para concessão de ajuda de custo ao atleta, visando a participação no Campeonato de Fisiculturismo Mister Tocantins - Aberto Nacional 2024, no dia 23 de novembro de 2024, na cidade de Araguína - TO.

Considerando, a Lei Municipal 1.539, de 30 de junho de 2017, que institui o Programa de incentivo ao esporte amador no âmbito do Município de Colinas do Tocantins.

Considerando, que o programa de incentivo também é destinado aos atletas que estejam competindo em campeonatos ou torneios municipais, regionais, estaduais, nacionais e internacionais.

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos da Lei Municipal nº 1.539, de 30 de junho de 2017, concede auxílio financeiro no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) ao atleta KAIQUE WLLISSES MARINHO MORAIS DUTRA, visando a participação no Campeonato de Fisiculturismo Mister Tocantins - Aberto Nacional 2024, no dia 23 de novembro de 2024, na cidade de Araguína - TO.

Art. 2º. Os recursos ora concedidos serão utilizados para a cobertura de despesas do atleta (inscrição na competição, alimentação, passagens ou combustível e hospedagem) quanto a sua participação no campeonato na cidade de Araguína - TO.

Art. 3º. O beneficiado desta Lei fica obrigado em até 60 (sessenta) dias após o recebimento do repasse financeiro, a prestar contas dos recursos recebidos, conforme solicitação a ser realizada pela Controladoria Interna do Município.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua

Gabinete do Prefeito, Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, 19 de novembro de 2024.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E FINANÇAS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2024/FMS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONCERNENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO E A EMPRESA, ARCOS SERVIÇOS URBANOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 11.359.904.0001-24, com endereço na Rua 03, nº1755, Centro, Colinas do Tocantins - TO, representada por seu atual gestor o senhor JAIR PEREIRA LIMA, brasileiro, servidor público, inscrito CPF: 617.962.711-87 e portador do RG Nº 69532, residente e domiciliada na Rua Haroldo Veloso, n.º 1876, Centro - Colinas do Tocantins/TO - CEP: 77.760-000, nomeado através da portaria Nº 598, de 29 de dezembro de 2022, publicado no diário do município dia 30 de dezembro de 2022, a seguir denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **ARCOS SERVIÇOS URBANOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.477.752/0001-97 - Nome de Fantasia: **ARCOS SERVIÇOS URBANOS**, com sediada na Rua Castelo Branco -S/N - Quadra 248 - Lote 02 - Sala 02 - Bairro: Nova Araguatins - CEP: 77.950-000 - Araguatins/TO, representada neste ato pelo senhor **STEFANIO PEREIRA BORGES**, nacionalidade, empresário, inscrito no CPF sob nº 968.214.261-04, portador do RG sob Nº436.544 2ª via SSP/TO, residente e domiciliado na

Alameda 03 - Nº769 - Centro - Araguatins/TO - CEP: 77.950-000 - Fone: (63) 3474-2354 - E-mail: arcosserviçosurbanos@gmail.com, resolvem celebrar o Primeiro Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de apostilamento contratual o acréscimo de dotação orçamentária que fará frente as despesas do Contrato Administrativo Nº 007/2024, originário do processo de **Pregão Presencial SRP Nº 002/2023/PM-CO/TO**, que versa sobre a contratação de Prestação de serviços de mão de obra terceirizada, de forma contínua, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

O presente Termo de Apostilamento objetiva a alteração do disposto na **CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS**, prevista no **Contratual Nº. 007/2024**, proveniente do processo de **Pregão Presencial SRP Nº 002/2023/PM-CO/TO**, para fazer face ao acréscimo de dotações orçamentárias, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993:Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

...(.) § 8º. A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração, do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Em virtude do acréscimo na dotação orçamentária objeto do presente termo, as despesas relativas ao Pregão Presencial SRP Nº 002/2023/PM-CO/TO, Contrato Administrativo Nº 007/2024, inclui-se a seguinte dotação orçamentária:

MANUTENÇÃO DO CAPS ADIII

DOTAÇÃO: 5.18.10.302.1104.2.368

ELEMENTO: 339039

FICHA: 825

FONTE: 1.500.1002.00 0000

VALOR R\$: 14.000,00

MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA

DOTAÇÃO: 5.18.10.301.1001.2.436

ELEMENTO: 3390339

FICHA: 825

FONTE: 1.500.1002.00 0000

VALOR R\$: 167.000,00

MANUTENÇÃO DO HOSPITAL

DOTAÇÃO: 5.18.10.302.1004.2.110

ELEMENTO: 339039

FICHA: 810

FONTE: 1.500.1002.00 0000

VALOR R\$: 134.000,00

MANUTENÇÃO DA CLINICA DE FISIOTERAPIA

DOTAÇÃO: 5.18.10.302.1004.2.440

ELEMENTO: 339039

FICHA: 838

FONTE: 1.500.1002.00 0000

VALOR R\$: 20.00,00

MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA

DOTAÇÃO: 5.18.10.304.1315.2.444

ELEMENTO: 339039

FICHA: 810

FONTE: 1.500.1002.00 0000

VALOR R\$: 3.000,00

MANUTENÇÃO MANUTENÇÃO DO AMBULATÓRIO MÉDICO/ESPECIALIDADES.

DOTAÇÃO: 5.18.10.301.1001.2.439

ELEMENTO: 339039

FICHA: 693

FONTE: 1.500.1002.00 0000

VALOR R\$: 3.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento. E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assina a CONTRATANTE o presente Termo de Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Colinas do Tocantins - TO, 25 de outubro de 2024

JAIR PEREIRA LIMA

CPF: 617.962.711-87

Contratante

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº028/2024/PMCO/TO

PROCOLO Nº2064/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº001/2024/PMCO/TO

OBJETO: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais para copa, cozinha e produtos de higiene, limpeza e diversos para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal e dos Fundos Municipais de Colinas do Tocantins/TO, para o período estimado de doze (12) meses.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE COLINAS, ESTADO DO TOCANTINS.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS DO MUNICIPIO DE COLINAS, ESTADO DO TOCANTINS.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS DO MUNICIPIO DE COLINAS, ESTADO DO TOCANTINS

FORNECEDORES REGISTRADOS:

DISTRIBUIDORA MSI EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº14.892.568/0001-79 - Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA MSI, Rua 65 - nº 1245 - Setor Araguaia II - Colinas do Tocantins/TO - CEP: 77.760-000 - E-mail: marcelo-msi@outlook.com - Fone: (63) 99236-1315, neste ato representada pelo senhor MARCELO DE HOLANDA DOMINGOS, brasileiro, Empresário, portador do RG sob nº 979.380 - SSP/TO, inscrito no CPF sob nº 028.021.861-32, domiciliado e residente a Avenida Padre Expedito de Barros - 1249 - Residencial Recanto do Bosque - Colinas do Tocantins/TO - CEP: 77.760-000 - Fone: (63) 98404-5945.

L.F.M. ALBUQUERQUE, inscrita no CNPJ sob Nº.48.129.959/0001-58 - Nome de Fantasia: COMERCIAL COLINAS, com logradouro na Rua 08 de dezembro - Nº79 - Setor Campinas - Colinas do Tocantins/TO - CEP: 77.760-000 - E-mail: - Fone: (63) 99280-3548, representada neste ato pelo senhor LUIS FERNANDO MARQUES ALBUQUERQUE, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº5879671 SSP/TO, inscrito no CPF nº019.343.781-35, residente e domiciliado na Rua 6 - nº279 - Estrela do Norte - Colinas do Tocantins/TO - CEP: 77.760-000.

SUPERMERCADO LOPES LTDA inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 06.008.120/0001-11, sediado (a) na AVENIDA NATAL, Q. IB-14 LT. 01 Nº 1962, SETOR ALVORADA, CEP: 77.760-000, TELEFONE: (63)3476-3911, E-MAIL: mercado_lopes_to@hotmail.com em Colinas do Tocantins neste ato representada pelo (a) Sr. (a) ODIMILSON LOPES DA SILVA, CPF: 784.013.991-49

N. L. SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº27.560.488/0001-68 - Nome de Fantasia: CASA DE CARNE REI DO GADO, com logradouro na Avenida Tenente Siqueira Campos - Nº1359 - Novo Planalto - Colinas do Tocantins/TO - CEP: 77.760-000 - Fone: (63) 3476-3399/98450-8638; e-mail:casadecarnesreidogadocolinas@gmail.com, neste ato representada pelo senhor NEUBER LUIZ SANTOS, brasileiro, Empresário, portador do RG sob nº 924.277 SSP/TO, inscrito no CPF sob nº 015.612.041-02, domiciliado e residente a Avenida Siqueira Campos - nº1359 - Novo Planalto - Colinas do Tocantins/TO - CEP: 77.760-000.

W S CARVALHO, nome fantasia COMERCIO S. SOUSA inscrita no CNPJ nº48.909.353/0001-35, com sede na Rua 11, S/N, setor Aeroporto 1, CEP nº 77.760.000, Colinas do Tocantins - TO, Telefone (63) 99219-0880, Nome de Fantasia: COMERCIO S. SOUSA -ME, residente e domiciliado à Rua 11, nº S/N, setor Aeroporto, CEP nº 77.760.000, Colinas do Tocantins - TO, neste ato representado pelo senhor Wender Sousa de Carvalho, brasileiro, empresário, portadora do RG sob nº1.580105 SSP/TO, inscrita no CPF sob nº 960.814.141-91, residente e domiciliada na Rua 11 - nº728 - Setor Aeroporto - CEP: 77.760.000.

TORRES DISTRIBUIDORA LTDA, nome fantasia TORRES DISTRIBUIDORA inscrita no nº CNPJ: 17182371/0001-34 IE: 10626173-8, com sede na Rua dos Manganes, nº 1054, Parques Oeste Industrial, CEP nº 74.375-040, Goiânia - GO, Telefone (62) 3295-1855, neste ato representada pela senhora Enivalda Costa Silva Rodrigues, brasileira, empresária, solteira portador do RG sob Nº912286 2ª via PC/GO, inscrito no CPF sob Nº213.275.801.87, residente e domiciliado na Rua dos Manganes, nº

5640144334756757624

1054, Parques Oeste Industrial, CEP nº 74.375-040, Goiânia - GO, Telefone (62) 3295-1855.

CIRURGICA ALIANÇA PROD. HOSP. LTDA, nome fantasia: CIRURGICA ALIANÇA inscrita no CNPJ nº 08.088.996/0001-40, Av. Raulino Cotta Pacheco, bairro Osvaldo Rezende - UBERLÂNDIA UF: MG CONTATO: (34) 3334-4300- CEP: 38.400-370- E-mail:licitacao@cirurgicaalianca.com.br, Fone: (34) 3334-4300, neste ato representada pela senhora LILIANE CRISTINA DE PAULA, brasileira, empresária, casada Separação Total de Bens, portador do RG sob Nº35.513.453-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob Nº695.166.506-00, residente e domiciliado na Rua Alfredo Tormin, nº 305 Apto. 101 Bairro: Santa Mônica, Cidade/UF : Uberlândia / MG CEP : 38408-096.

PABLO LUIS MARTINS ME, inscrita no CNPJ nº 09.138.326/000154 IE: 257504036, SALVADOR DA SILVA PORTO N23 - SÃO JOSÉ - SC - CEP: 88106692- E-mail: handteceequipamentos@gmail.com - Fone: (48) 3375-4436, neste ato representado pelo senhor PABLO LUIS MARTINS, brasileiro, empresário, , portador do RG sob Nº 3414423, inscrito no CPF sob Nº 022.357.539-90, residente e domiciliado na SALVADOR DA SILVA PORTO N23 - SÃO JOSÉ - SC - CEP: 88106692.

SERGIO RICARDO LESSA REPRESENTACOES , nome fantasia PURA BIO inscrita no CNPJ: sob nº: 44.051.581/0002-47, com sede na Estrada Tenente Marques, nº 1980, Parques Oeste Industrial, CEP nº 74.375-040,SANTANA DE PARNAIBA, UF:SP, Telefone 14 991998265 OU 14 991622657, E-MAIL:sergioricardolessa@gmail.com, neste ato representado por seu representante legal o senhor Sergio Ricardo Lessa, brasileiro, empresário, portadora do RG sob nº 19635371 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 118.347.198-01, residente e domiciliado na Estrada Tenente Marques,1980 - Santana de Parnaíba/SP - CEP: 06.528-001.

VALOR: R\$ 1.243.185,36 (UM MILHÃO, DUZENTOS E QUARENTA E TRES MIL, CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS CENTAVOS).

VALIDADE DA ATA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de 20/11/2024, não podendo ser prorrogada.

DOCUMENTO NA INTEGRAL: A Ata de Registro de Preços supramencionada, poderá ser acessada na íntegra através dos sites oficial do município <https://colinas.to.gov.br/>, e do TCE/TO <https://www.tce.to.gov.br/sitetce/> na aba SICAP-LCO. Colinas do Tocantins/TO, aos 20 dias do mês de novembro do ano de 2024. Ana Paula do Carmo Silva-Agente de Contratação.

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS - TO

Lei Municipal nº 1520/2017

Josemar Carlos Casarin
Prefeito Municipal

Setor responsável pela publicação e assinatura digital
Secretaria Municipal de Administração

Rua 23 A, 1445 - Setor Aeroporto - Anexo II
E-mail: administracao@colinas.to.gov.br
Página Oficial : www.colinas.to.gov.br

SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Maria Clara Guimarães

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO: Hugo Lobo Vilela (Portaria Nº 205, de 17 de abril de 2023)

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.

5640144334756757624